

Lei nº 439/85,

De 07 de Agosto de 1985.

"Do Novo Nome à Vila Maria".

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A região urbana desta cidade chamada popularmente de "Vila Maria", denominar-se-á a partir desta lei, Setor D^o Maria Domiciano.

Art. 2º - Revogam-se as leis e decretos que por ventura deram aquele setor o antigo nome.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Agosto de 1985.

Wáizara Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretária Geral.